



O NUTRICIONISTA NO PNAE
Jornada de Atualização Técnica dos Fiscais
do Sistema CFN/CRN
2019

1. Legislação

Cadastro do profissional e Responsabilidade Técnica

1. Cenário Parâmetro Numérico

2. Apoio técnico ao nutricionista

LEGISLAÇÃO

1. PNAE – LEGISLAÇÃO

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Art. 11. A **responsabilidade técnica** pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Art. 12 A **coordenação das ações de alimentação escolar**, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das escolas federais, será realizada por **nutricionista habilitado**, que deverá assumir a responsabilidade técnica do Programa, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas atribuições.

CADASTRO DO NUTRICIONISTA

2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO CFN Nº 465, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Art. 8º. O Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) fará análise e emitirá a declaração para a assunção de responsabilidade técnica pelo PAE que **fará parte da documentação para cadastro no FNDE.**

Art. 9º. A assunção de responsabilidade técnica em mais de um município executor do PAE **será permitida**, a critério do Conselho Regional de Nutricionistas da respectiva jurisdição, observando os seguintes critérios (...).

2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATÉ 2015

SINUTRI

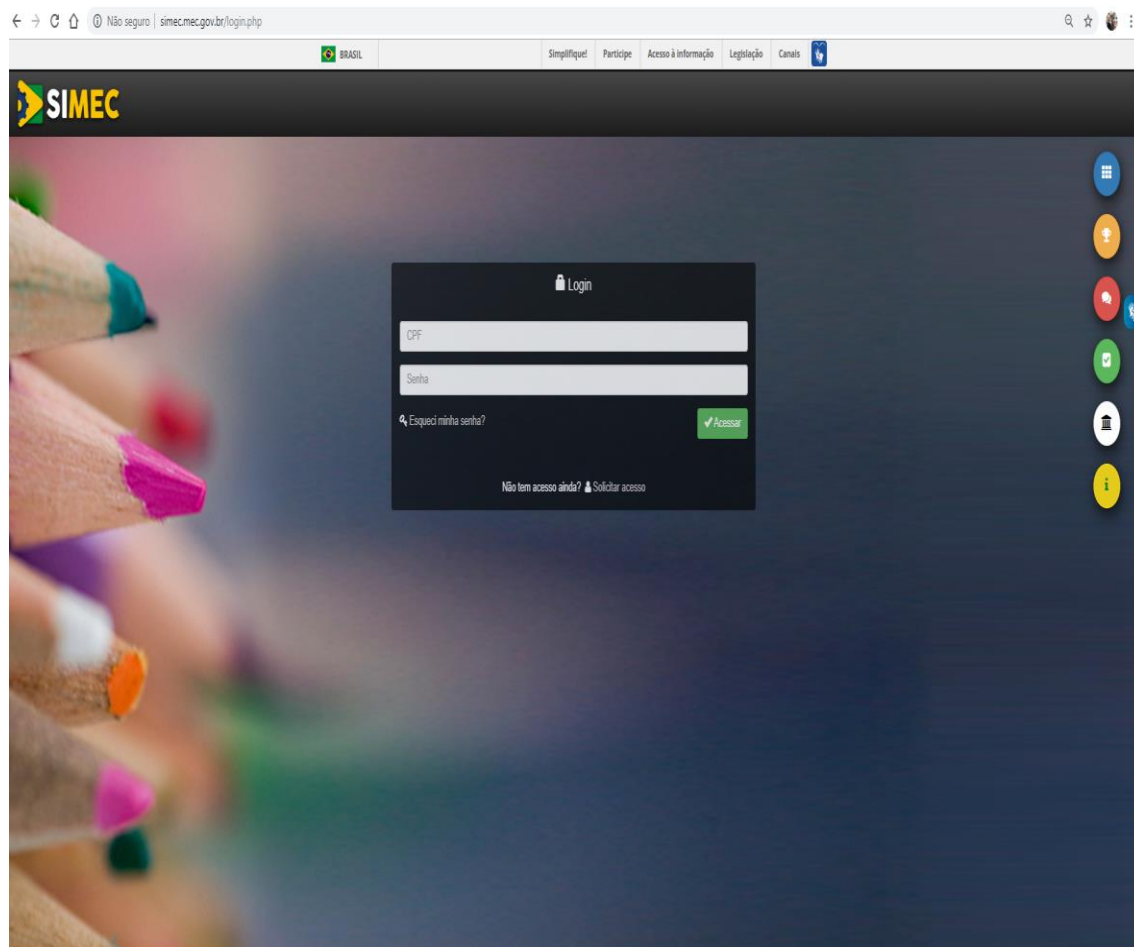
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) CADASTRO DO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PNAE				
Dados do Nutricionista (RT)				
CPF*				
Nome Completo*				
Sexo (F/M)* Data de Nascimento País E-mail*				
Endereço Residencial				
CEP*	Endereço (Rua, Avenida, ou Praça)*	Bairro*	UF*	Município*
Cidade*				
Termo de Responsabilidade Técnica*				
Eu, _____, venho por meio deste informar que sou responsável técnico(a) do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do (Município/Estado) _____, a partir da data de _____/_____/_____, desempenhando minhas atividades em conformidade com o Código de Ética vigente (Resolução CFN nº 334/2004). Comprometo-me a cumprir e fazer cumprir a legislação e a regulamentação da profissão de Nutricionista, através de Leis, Decretos ou Resoluções e, bem como, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações disponibilizadas neste formulário.				
UF*	Seu estado possui ou não o SCS*	CEP*	Região*	
Tipo de Unidade* (Contato com o) (Cargo de Confiança) _____				
Cargos e funções exercidas* _____				
Secretaria Municipal de Educação () Secretaria Estadual de Educação - SEDUC ()				
Endereço do local de trabalho				
CEP*	Endereço (Rua, Avenida, ou Praça)*	Bairro*	UF*	Município*
Cidade*				
Sexo (F/M)* País E-mail*				
Deseja receber correspondências no endereço: Residencial () Trabalho ()				
Assinatura e carimbo do Nutricionista (RT) _____				
De acordo em: _____/_____/_____				
Assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação (Nome legível e cargo ou carimbo de identificação) _____				
OBS:				
*O preenchimento de todos os campos com asterisco são OBRIGATORIOS devendo ser realizado de forma legível;				
Este formulário só será válido com a assinatura e carimbo do Nutricionista, seguida da assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação;				
O envio do formulário é obrigatório para que possa ser anexado ao processo do Município/Estado, divulgado no site do FNDE.				



- Formulário era enviado via correio para o FNDE

2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO- GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CGPAE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília/ DF
Telefones: (61)2022-5663/5551/5662 – E-mail: cosan@fnde.gov.br

MANUAL

Instruções para o cadastro de
nutricionistas no Sistema Integrado
de Monitoramento Execução e
Controle – SIMEC

Brasília, 2019

2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

ETAPAS	SITUAÇÃO
1. GESTOR OU ALGUÉM QUE ELE DELEGUE CADASTRA O PROFISSIONAL	PENDENTE DE VALIDAÇÃO
2. NUTRICIONISTA APENAS VALIDA O VÍNCULO COM A EEX	VÍNCULO VALIDADO
3. NUTRICIONISTA VALIDA O CADASTRO E COMPLETA COM AS SUAS INFORMAÇÕES PESSOAIS	VALIDADO PELO NUTRICIONISTA - EM ANÁLISE PELO FNDE
4. CFN VALIDA O REGISTRO	APROVADO

2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

- Nessa etapa, o nutricionista deverá conferir a EEx. descrita na tabela de vinculação e em seguida clicar no botão referente a validação “Validar”. Nesse momento abrirá uma janela com a “Declaração de responsabilidade” para “Validar” ou “Não Validar”, caso o nutricionista não reconheça seu vínculo com a respectiva Entidade Executora deverá clicar na opção “Não Validar” e no botão “OK”. O sistema automaticamente retirará o nome do nutricionista do cadastro realizado pelo gestor. Caso o nutricionista reconheça o vínculo com a EEx. deverá clicar na opção “Validar”

The screenshot displays the 'Vinculação Nutricionista' interface. A modal dialog box titled 'Declaração de responsabilidade' is open, containing the text: 'Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que o profissional cadastrado atende ao disposto na Resolução nº 465/2010 do Conselho Federal de Nutrição.' Below the text are two radio buttons: 'Validar' (selected) and 'Não Validar'. An 'OK' button is at the bottom right of the dialog. In the background, a table lists 'Entidades vinculadas' with columns for 'Entidade', 'Vinculado', 'Desvinculado', and 'Validação'. The first row shows 'Acre' with a green checkmark in the 'Vinculado' column and a 'Validar' button in the 'Validação' column. To the right, there are fields for 'Atuação exclusiva na modalidade de Educação Infantil (creche e pré-escola)' with 'Sim' and 'Não' radio buttons, and a 'Responsável Técnico' field with a red box and a red arrow pointing to it.

2. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTAS ATUAL

- Caso o nutricionista assuma o cargo como RT, deverá aceitar o “Termo de Responsabilidade Técnica – EEx.” que aparecerá após o preenchimento da atuação exclusiva na modalidade infantil. *Caso o nutricionista assuma o cargo de Quadro Técnico, não aparecerá o botão para aceitar a responsabilidade técnica, devendo apenas prosseguir com o cadastro.

Vinculação Nutricionista
Alimentação Escolar

Responsável Técnico

Termo de Responsabilidade Técnica - Estado Acre

Venho por meio deste informar que sou responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do(a) Estado Acre, a partir de 10/07/2015, desempenhando minhas atividades em conformidade com o Código de Ética vigente (Resolução CFN nº 334/2004). Comprometo-me a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do Nutricionista, através de Leis, Decretos ou Resoluções, bem como, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações disponibilizadas neste formulário.

☒ Aceito

OK

Entidades vinculadas:

Entidade	Vinculado	Desvinculado	Validação
Acre	✓		Validado

10/07/2015 - 14:52:25 / Último acesso (10/07/2015) - Usuários On-Line

IMEC | Fale Conosco | Manual | Tx.: 0,1218s

2. PNAE – DESVINCULAÇÃO DO NUTRICIONISTA

Desvinculação realizada pelo nutricionista:

- Acessar o sítio eletrônico: <http://simec.mec.gov.br> e realizar o login com o usuário e senha encaminhados para o e-mail no momento da vinculação.
- O nutricionista deverá escolher a aba “Desvinculação”, marcar o botão “Desvincular” preencher a data de desvinculação e o motivo. Após o preenchimento, clicar no botão “Gerar Termo”. Ressalta-se que a data de vinculação não poderá ser modificada no momento da desvinculação.

Lista Cadastro Nutricionista

Página Inicial / / Nutricionista / Desvinculação Nutricionista

Vinculação Dados Pessoais **Desvinculação**

Desvinculação de nutricionista

Ação Data de vinculação

Desvincular

Desvincular 28/08/2017 20 Contrato de prestação de serviços com a EEx

Atuação exclusiva

Não

Não

Anterior 1 Seguinte

Desvincular

Para desfazer o seu vínculo com Igrapiúna - BA é necessário informar a data de desvinculação e o motivo.

Data desvinculação: *

Motivo: *

Gerar Termo

2. PNAE – DESVINCULAÇÃO DO NUTRICIONISTA

Quando clicar no botão “Assinar Termo”, aparecerá uma janela na qual o nutricionista deverá colocar o motivo da desvinculação. Após clicar em “Gerar termo” aparecerá a “Declaração de Desvinculação”, que será confirmada eletronicamente pelo nutricionista no momento que clicar no botão “Assinar”.

Lista Cadastro Nutricionista

Página Inicial / / Nutricionista / Desvinculação Nutricionista

Vinculação Dados Pessoais Desvinculação

Desvinculação de nutricionista

Ação	Data de vinculação
Desvincular	
Desvincular	28/08/2017

Desvincular

Para desfazer o seu vínculo com Igrapiúna - BA é necessário informar a data de desvinculação e o motivo.

Data desvinculação: * 28/12/2017

Motivo: * Termino de contrato

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO

Eu, _____ CPF _____, CRN Nº _____, Região BA declaro que, a partir da data de 28/12/2017, por motivo(s) **Termino de contrato**, me desligo das incumbências a mim atribuídas como nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Igrapiúna - BA.

Em, 28 de Dezembro de 2017

Gerar Termo Assinar Termo

* Assim que o nutricionista assinar a “Declaração de Desvinculação”, o gestor receberá um e-mail informando e alertando-o para que este observe se o número de nutricionistas vinculados à Entidade Executora está de acordo com os parâmetros numéricos definidos na Resolução CFN nº 465/2010.

2. PNAE – DESVINCULAÇÃO DO NUTRICIONISTA

Desvinculação realizada pelo gestor:

- O gestor deverá acessar o sítio eletrônico: <http://simec.mec.gov.br> e realizar o login com o usuário e senha, logo após deverá acessar o ícone “Equipe Nutricionista.
- 2º) Ao lado do nome do nutricionista que deseja desvincular deverá clicar no ícone amarelo (ao passar o mouse sobre o ícone aparecerá a palavra desvincular) que abrirá uma janela para informar a data de desvinculação e o motivo.

The screenshot shows the SIMEC system interface for 'Nilo Peçanha - BA'. The top navigation bar includes links for 'Dados da Unidade', 'PNE', 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento', 'Pendências', and 'Diagnóstico'. The main content area is divided into two sections: 'DIRIGENTES' and 'EQUIPE'. The 'EQUIPE' section lists 'Equipe Técnica', 'Equipe Local', and 'Equipe Nutricionistas'. The 'Nutricionistas' table is displayed with columns for 'CPF', 'Nome', 'E-mail', 'Telefone', 'Cargo/Função', and 'Situação'. A red box highlights the 'Desvincular' button next to a row in the table. The 'Situação' column shows 'Validado pelo Nutricionista - Em Análise no FNDE'. The bottom of the table shows 'Exibindo registros 1 a 1, de 1' and navigation buttons 'Anterior' and 'Próximo'.

CPF	Nome	E-mail	Telefone	Cargo/Função	Situação
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Responsável Técnico / Nutricionista	Validado pelo Nutricionista - Em Análise no FNDE

* Assim que o gestor desvincular o RT ou QT, o nutricionista receberá um e-mail informando sobre a sua desvinculação da EEx.

2. PNAE – CADASTRO REDE FEDERAL DE ENSINO

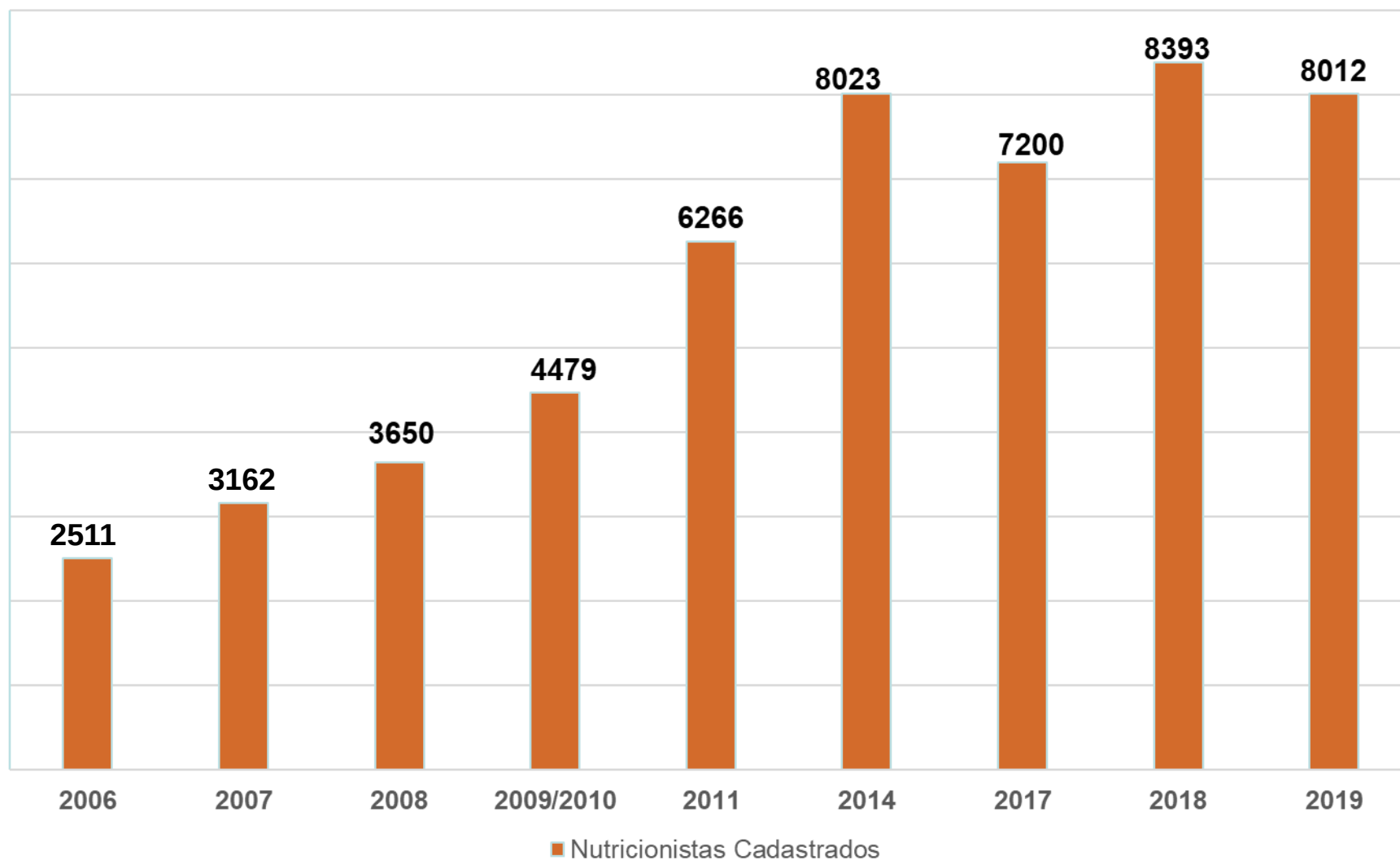


RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) CADASTRO DO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PNAE			
Dados do Nutricionista (RT)			
CPF*			
Nome Completo*			
Data e Hora*	Data	Hora	Assinatura
Endereço Residencial			
CEP*	Endereço (Rua, Avenida, ou Praça)	Bairro*	Município*
Completar resto			
Termo de Responsabilidade Técnica*			
Eu, _____, venho por meio deste informar que sou responsável técnico(a) do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do (Município/Estado) _____, a partir da data de ____/____/____, desempenhando minhas atividades em conformidade com o Código de Ética vigente (Resolução CPN nº 334/2004). Comprometo-me a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do Nutricionista, através de Lei, Decreto ou Resoluções e, bem como, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações disponibilizadas neste formulário.			
CPF	Assinatura do(a) responsável	CPF	Assinatura*
Tipo de Trabalho: ☐ Consultoria ☐ Cargo de Confiança Carga horária semanal: _____			
☐ Contrato de Prestação de Serviço com C.E. Outro tipo de vínculo: _____			
Secretaria Municipal de Educação () / Secretaria Estadual de Educação - SEDUC ()			
Endereço do local de trabalho			
CEP	Endereço (Rua, Avenida, e a Praça)	Bairro	Município
Completar resto			
Data e Hora	Data	Assinatura	
Deseja receber correspondências no endereço: Residencial () Trabalho ()			
Assinatura e carimbo do Nutricionista (RT)			
De acordo em: ____/____/____			
Assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação (Nome legível e cargo ou carimbo de identificação)			
OBS:			
*O preenchimento de todos os campos com asterisco são OBRIGATORIOS devendo ser redigido de forma legível; Este formulário só será válido com a assinatura e carimbo do Nutricionista, seguida da assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação; O envio do formulário é obrigatório para que possa ser anexado ao processo do Município/Estado, divulgado no site do PNAD.			

- Atualmente o cadastro é realizado de forma Manual através do formulário que é enviado ao FNDE
- TOTAL DE NUTRICIONISTAS CADASTRADOS NO FNDE: 137 cadastros

Cenário e Parâmetro Numérico de Nutricionista do PNAE

3. PNAE – HISTÓRICO DO CADASTRO DE NUTRICIONISTA ATIVOS



3. PNAE – CADASTRO DE NUTRICIONISTA 2019

- TOTAL DE NUTRICIONISTAS CADASTRADOS NO SIMEC/PAR: **10.720**
- TOTAL DE NUTRICIONISTAS ATIVOS NO SIMEC/PAR: **8.012**

Situação dos cadastrados	Quantidade
NUTRICIONISTAS PENDENTES DE VALIDAÇÃO	1.708
NUTRICIONISTAS COM CADASTROS EM ANÁLISE PELO FNDE	3.812
NUTRICIONISTAS QUE APENAS VALIDARAM O VINCULO E NÃO FINALIZARAM O CADASTRO	461
NUTRICIONISTAS COM CADASTRO APROVADO	2.031

3. PNAE – PARÂMETRO NUMÉRICO RESOLUÇÃO CFN 465/2010

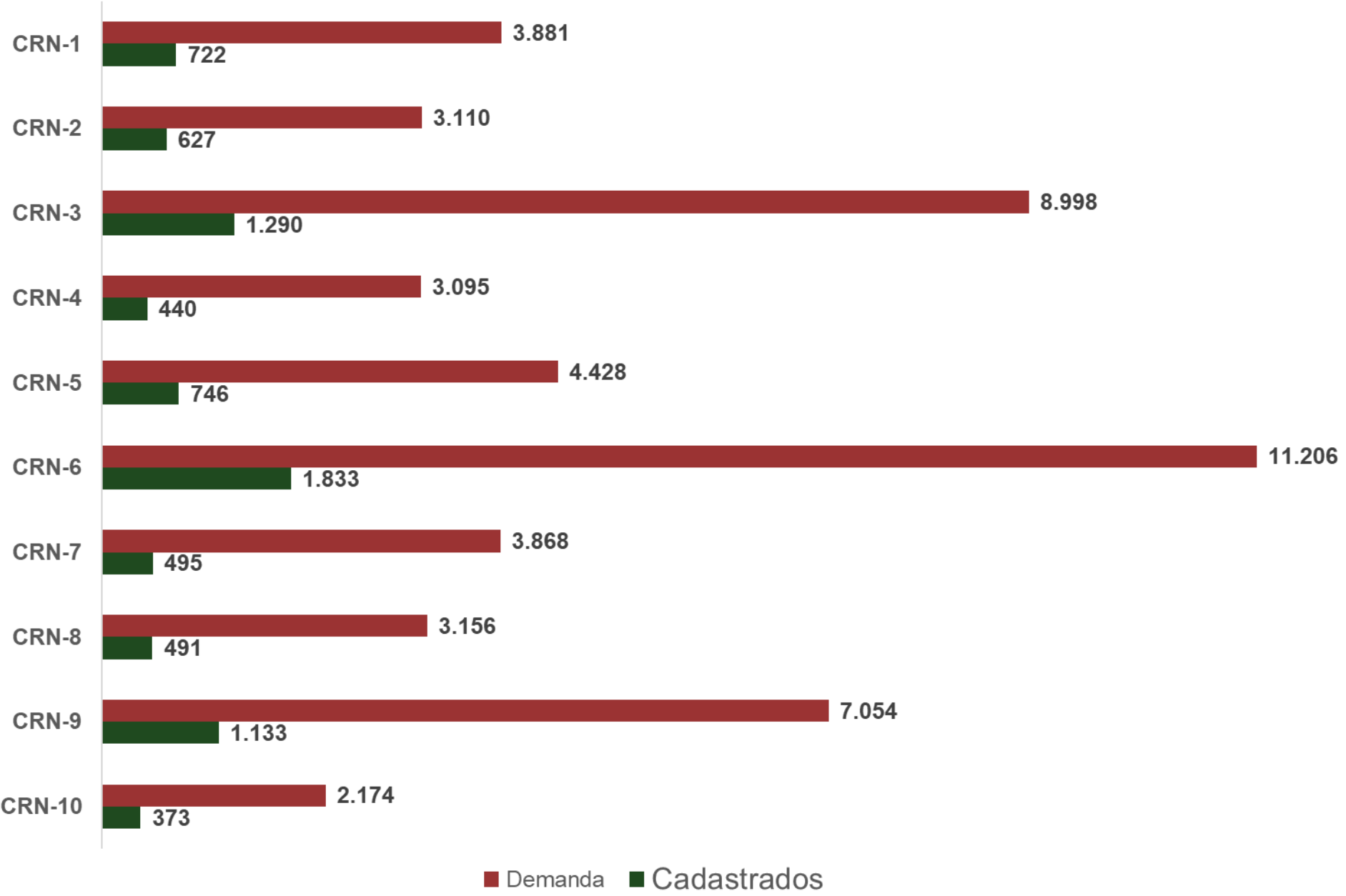
- ✓ A EEx. deverá oferecer condições suficientes e adequadas de trabalho e cumprir os parâmetros numéricos mínimos de referência de nutricionistas por escolares (Resolução CFN nº 465/2010):

Nº de alunos	Nº Nutricionistas	Carga horária TÉCNICA mínima semanal recomendada
Até 500	1 RT	30 horas
501 a 1.000	1 RT + 1 QT	30 horas
1001 a 2500	1 RT + 2 QT	30 horas
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT	30 horas
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 01 QT a cada fração de 2.500 alunos	30 horas

3. PNAE – RESOLUÇÃO CFN X CADASTRO NO SIMEC (POR CRN)



3. PNAE – TOTAL DE NUTRICIONISTAS POR REGIONAL

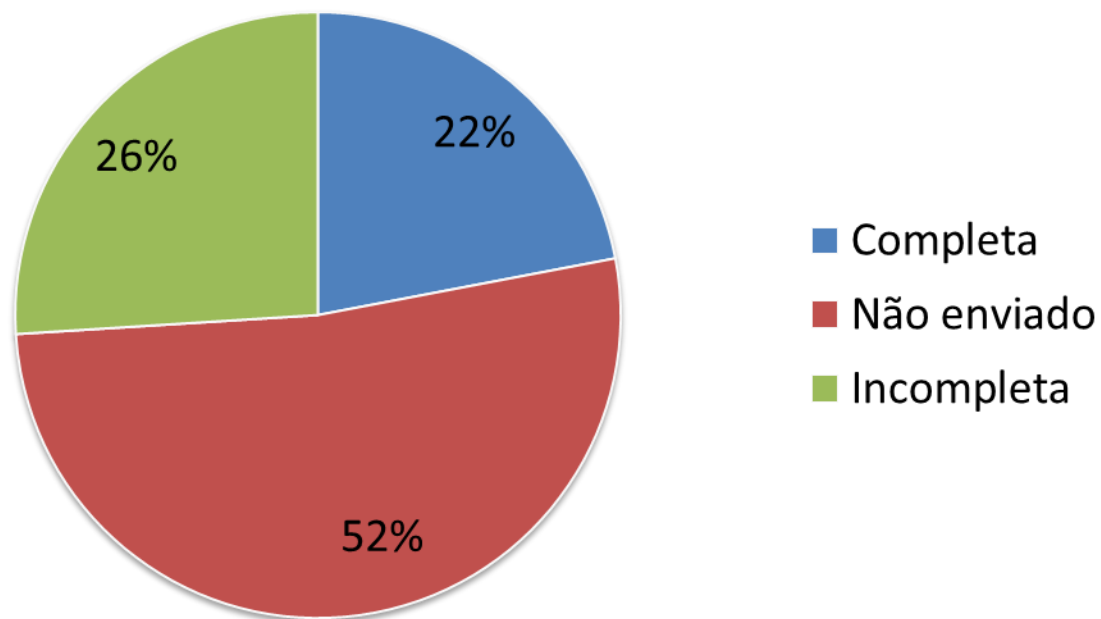


3. PNAE – TOTAL DE NUTRICIONISTAS POR REGIONAL

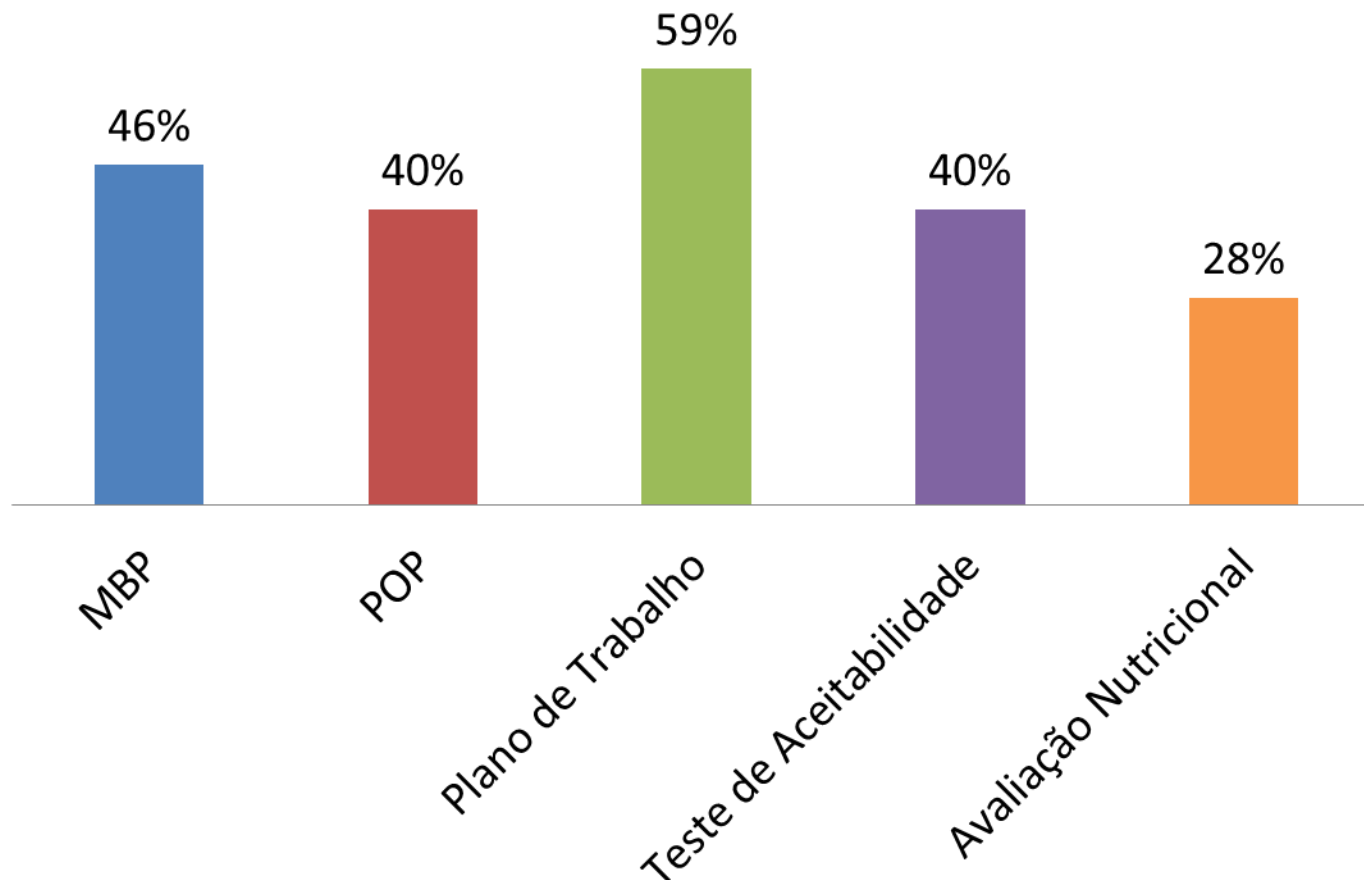
- Análise de Pareceres Técnicos/2018
 - AMOSTRA: 87 pareceres técnicos emitidos pela COSAN
 - Monitoramento – COMAV
 - Órgãos de Controle (CGU, TCU...)
 - Denúncias (Ouvidoria FNDE)
 - 425 cardápios analisados

3. PNAE – ANÁLISE PARECER TÉCNICO COSAN 2018

Ficha Técnica de Preparo



3. PNAE – ANÁLISE PARECER TÉCNICO COSAN 2018



3. PNAE – ANÁLISE PARECER TÉCNICO COSAN 2018

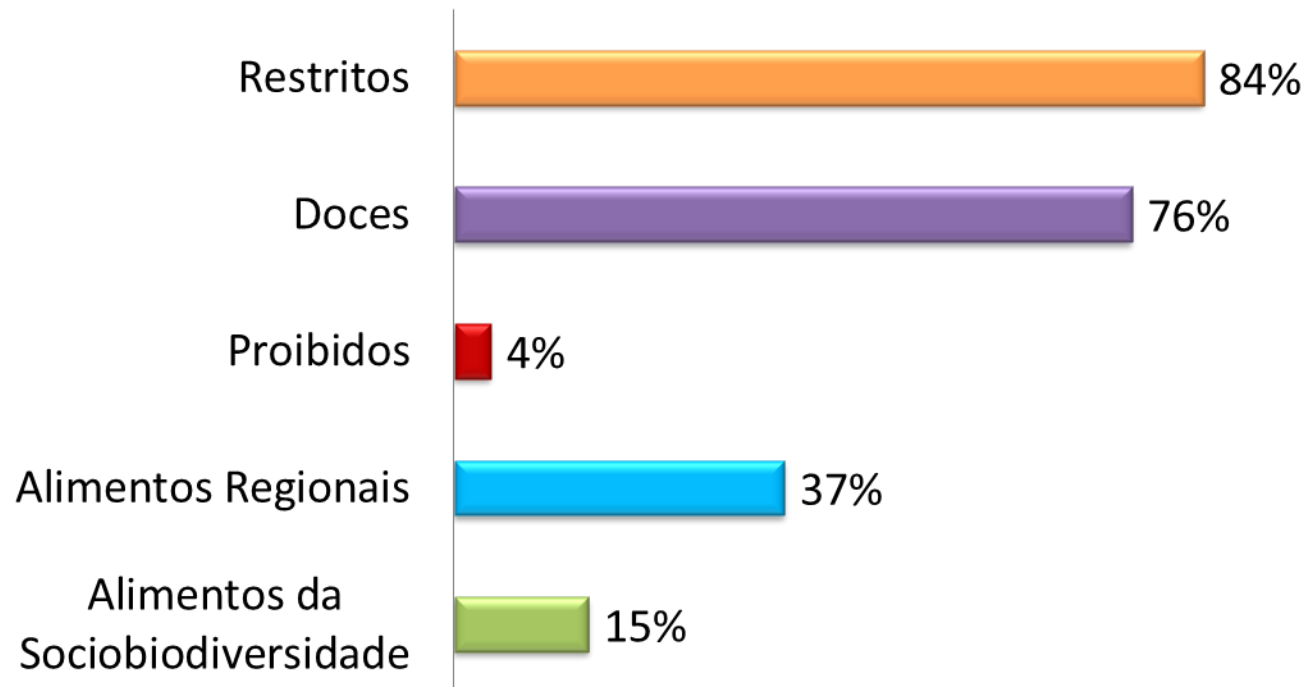
Componentes do cardápio			
		Total	%
Identificação do nutricionista no cardápio	Completo	42	48
	Não tem	14	16
	Incompleto	31	36
Etapa/Modalidade de ensino	Sim	51	59
	Não	36	41
Período de consumo	Sim	53	61
	Não	34	39
Faixa Etária	Sim	23	26
	Não	64	74

3. PNAE – ANÁLISE PARECER TÉCNICO COSAN 2018

Componentes do cardápio			
		Total	%
Horário do fornecimento das refeições	Sim	13	15
	Não	74	85
Composição nutricional	Sim	20	23
	Não	67	77
Descrição dos ingredientes das preparações	Sim	6	7
	Não	81	93
Consistência das preparações	Sim	3	3
	Não	84	97
Análise qualitativa (IQCOSAN)	Sim	87	100
	Não	0	-
Análise quantitativa	Sim	16	18
	Não	71	82

3. PNAE – ANÁLISE PARECER TÉCNICO COSAN 2018

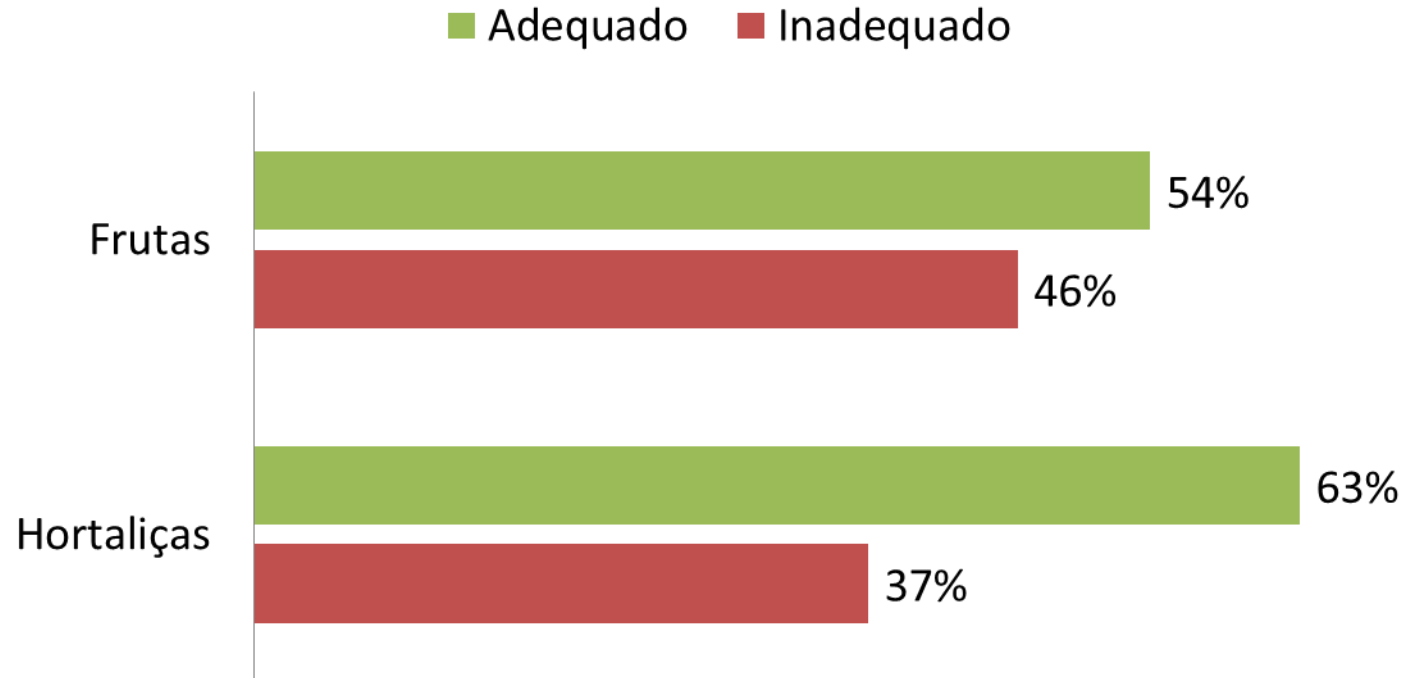
Composição dos cardápios



N 425 cardápios

3. PNAE – ANÁLISE PARECER TÉCNICO COSAN 2018

Adequação de Frutas e Hortaliças



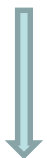
N 425 cardápios

3. PNAE – PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES 2018

Amostra

Cardápios

1.708 municípios



2.443 cardápios

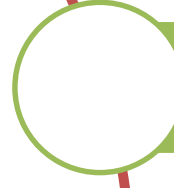
110 (4,5%) Norte;
464 (19,0%) Nordeste;
168 (6,9%) Centro-Oeste;
877 (35,9%) Sudeste;
824 (33,7%) Sul

3. PNAE – PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES

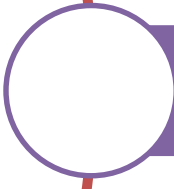
Resultados Brasil



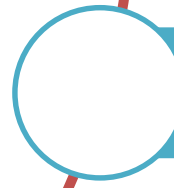
A maior parte dos cardápios não discrimina a faixa etária.



Baixa prevalência de cardápios com variedade adequada.



Alimentos ultraprocessados estiveram presentes em 90,9% dos cardápios.



Presença do grupo de frutas em 90% dos cardápios no Brasil.

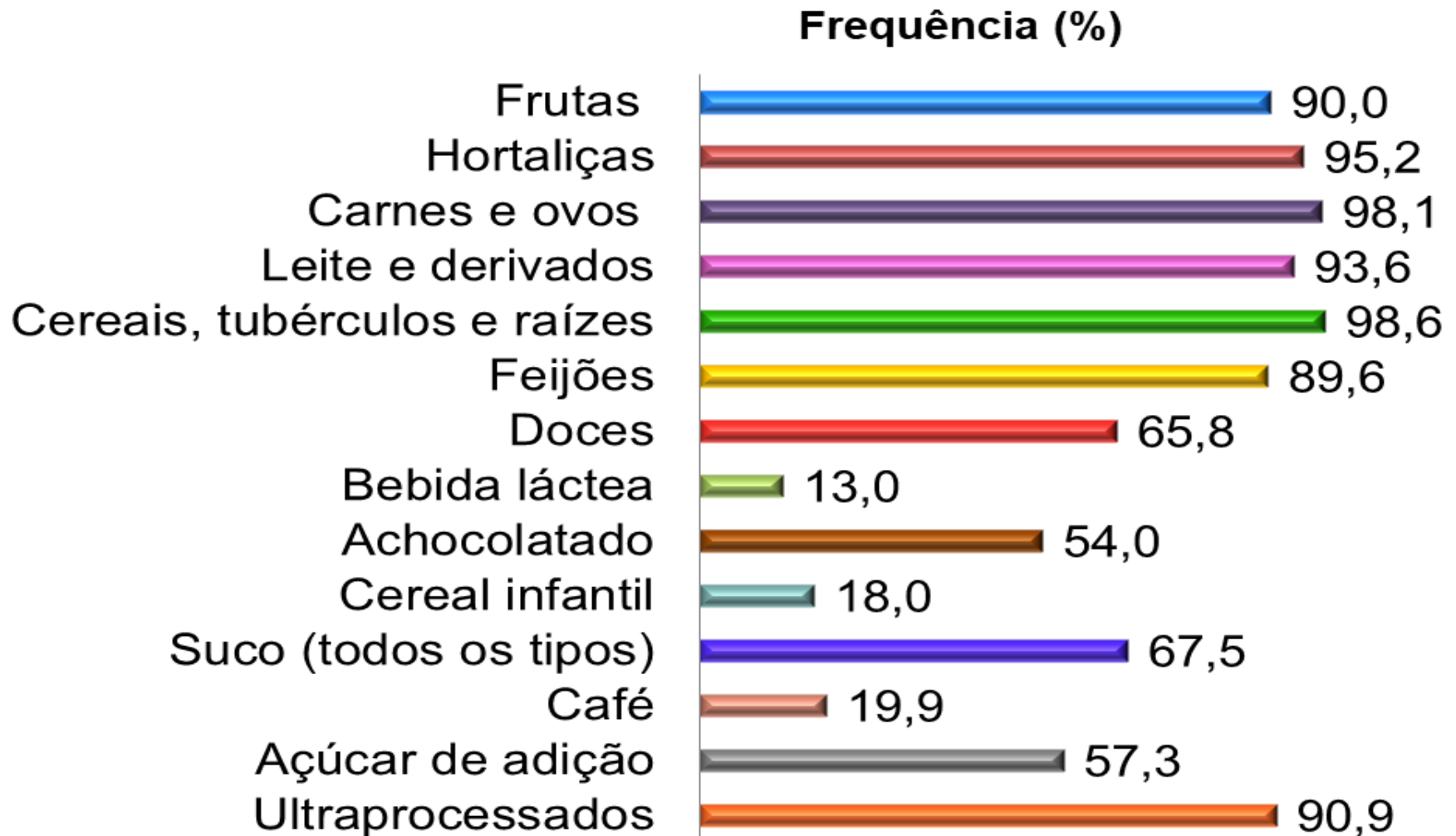


Presença do grupo de doces em 65,8% dos cardápios de creches do Brasil.

3. PNAE – PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES

Resultados Brasil

Presença de alimentos e grupos alimentares nos cardápios



3. PNAE – PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES

Resultados Brasil

Frequência de alimentos e grupos alimentares

Alimento/ grupo	Frequência semanal		
	Média	Valor mínimo	Valor máximo
Frutas	3,8	1	5
Hortaliças	4,3	1	5
Carnes e ovos	4,5	1	5
Leite e derivados	4,1	1	5
Cereais, tubérculos e raízes	4,7	1	5
Feijões	3,9	1	5
Doces	2,7	1	5
Bebida láctea	1,4	1	5
Achocolatado	2,6	1	5
Cereal infantil	2,1	1	5
Suco (todos os tipos)	2,5	1	5
Café	2,4	1	5
Açúcar de adição	3,2	1	5
Ultraprocessados	3,8	1	5

3. PNAE – PESQUISA NACIONAL DE CARDÁPIOS DAS CRECHES

Recomendações:

- Estabelecer normativas específicas para a alimentação escolar de estudantes de creches, a fim de orientar os nutricionistas do PNAE no planejamento do cardápio, quanto aos seguintes aspectos:



Discriminar a faixa etária para a qual o cardápio se destina – de 7 a 11 meses e 1 a 3 anos.



Fornecer maior variedade de grupos alimentares e de alimentos dentro de cada grupo.



Garantir o fornecimento de, pelo menos, duas refeições por dia para período parcial e três refeições para período integral.



Fornecer mais alimentos *in natura* ou minimamente processados; reduzir/excluir os alimentos ultraprocessados, os doces e açúcar de adição.



Elaborar e disponibilizar nas unidades escolares Fichas Técnicas de Preparação, bem como apresentar o cálculo nutricional do cardápio.



Incluir alimentos regionais e da sociobiodiversidade

Apoio técnico ao nutricionista

4. PNAE – APOIO TÉCNICO AO NUTRICIONISTA

gouvbr

IR PARA O CONTEÚDO 1IR PARA O MENU 2IR PARA A BUSCA 3IR PARA O RODAPÉ 4

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE

FUNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

Perguntas frequentes do FNDE

Carta de Serviços ao Usuário

Dados abertos

Área de imprensa

Fale Conosco

ACESSO À INFORMAÇÃO

PROGRAMAS

Bolsas e Auxílios

Brasil Carinhoso

Caminho da Escola

Formação pela Escola

PAR

PBLE

PDDE

PNAE

PNATE

Programas do Livro

Proinfância

Proinfo

Programas Suplementares

Editoras podem inscrever obras atualizadas do PNLD 2019 até 22 de novembro

Saiba mais

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

EDUCAÇÃO É A BASE

Notícias

VER MAIS NOTÍCIAS

ENCONTRO TÉCNICO

Encontro em Porto Alegre discute melhorias no programa do Livro Didático

Técnicos e gestores educacionais se reuniram nesta quarta-feira, 13, em Porto Alegre, para o Encontro Técnico Regional do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). A proposta é fortalecer parcerias, traçar ações a serem desenvolvidas pelo PNLD

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

4. PNAE – APOIO TÉCNICO AO NUTRICIONISTA

PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

Últimas notícias

Perguntas frequentes

Legislação

Liberação de recursos

Contatos

SOBRE O PROGRAMA

ÁREA PARA GESTORES

EIXOS DE ATUAÇÃO

CONTROLE SOCIAL - CAE

CONSULTAS

CAMPANHAS

CENTRAIS DE CONTEÚDOS

Imagens

Vídeos

Publicações

Sobre o PNAE

O que é?

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

Creches: R\$ 1,07

Pré-escola: R\$ 0,53

Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64

Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36

Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32

Ensino Integral: R\$ 1,07

Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00

Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

A quem se destina?

São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). Vale destacar que o orçamento do PNAE beneficia milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, Incisos IV e VII, da Constituição Federal.

Como acessar?

A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). As escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais, sem fins lucrativos, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013, são consideradas integrantes da rede pública de ensino.

É importante observar que o cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo às necessidades

PAINEL DE PREÇOS
praticados pelo PNAE

SIMEC

Sistema Integrado de Monitoramento,
Execução e Controle

SiGPC

CONTAS ONLINE

Sistema de Gestão de Prestação de Contas

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

Manuais e Cartilhas



VEJA MAIS MANUAIS E CARTILHAS

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

4. PNAE – MATERIAIS TÉCNICOS E MANUAIS



Material orientativo para
FORMAÇÃO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS
que atuam na **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

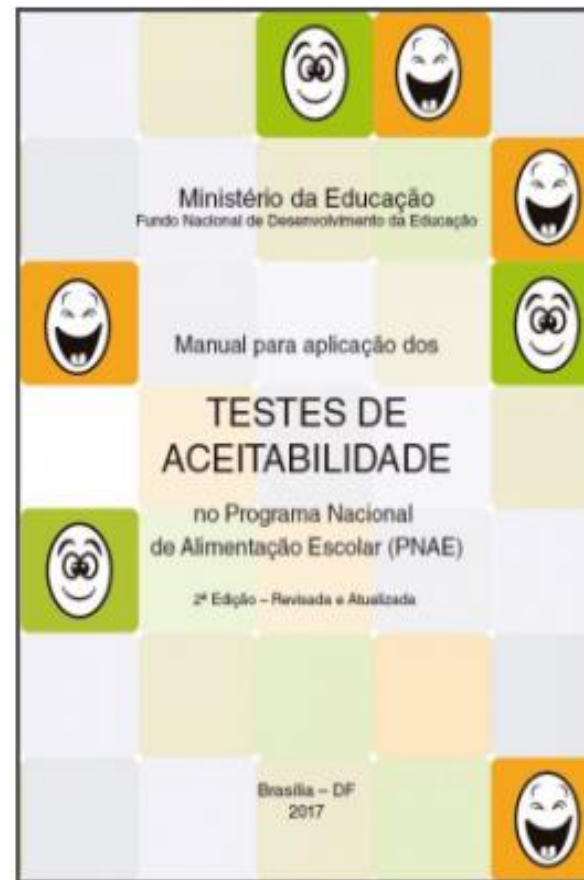
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

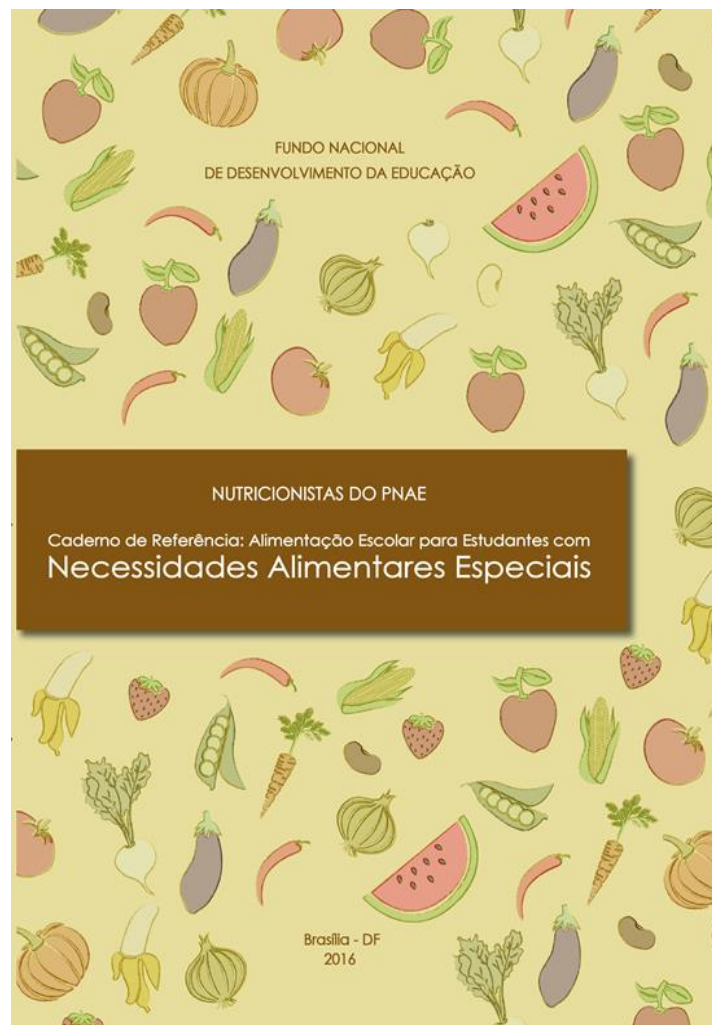
2ª edição – versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015

www.fnde.gov.br



4. PNAE – SÉRIE NUTRICIONISTAS NO PNAE

CADERNO 1



CADERNO 2



4. PNAE – MODELO PADRÃO DE CARDÁPIOS

SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO)
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CARDÁPIO ETAPA/MODALIDADE DE ENSINO (FAIXA ETÁRIA)

Mês/Ano

	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês							
Refeição												
Horário												
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	FIBRAS (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)	Na (mg)
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.												

4. PNAE – MODELO PADRÃO DE FICHAS TÉCNICAS

SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

FICHA TÉCNICA DE PREPARO - CARDÁPIO **ENSINO FUNDAMENTAL (6-10 ANOS)**

NOME DA PREPARAÇÃO: Arroz branco

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL

INGREDIENTES	PB (g)	PL (g)	FC	CUSTO UNITÁRIO R\$	KCAL	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	FIBRAS (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	Mg (mg)	Zn (mg)	Na (mg)
Arroz branco	25	25	1	0,06												
Óleo de soja	1	1	1	0,003												
Alho	1,08	1	1,08	0,01												
Sal	1	1	1	0,002												
TOTAL				0,075												

MODO DE PREPARO: Lave o arroz, escorra e deixe secar. Aqueça o óleo e refogue o alho. Acrescente o arroz e deixe refogar por alguns minutos mexendo bem. Adicione a água fervente e o sal. Deixe cozinhando, em fogo médio, por aproximadamente 20 minutos, ou até o arroz ficar seco e soltinho. Sirva a seguir.

Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.

4. PNAE – FERRAMENTAS DE APOIO AO NUTRICIONISTA



4. PNAE – NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA Nº 5007/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE Assunto: Especificação de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

NOTA TÉCNICA Nº 5006/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE Assunto: Aquisição de água mineral envasada com recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

NOTA TÉCNICA Nº 5004/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar

NOTA TÉCNICA Nº 5006/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE

Assunto: Aquisição de água mineral envasada com recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

NOTA TÉCNICA Nº 5002/2016/COSAN/CGPAE/DIRAE

Assunto: Controle de estoque de alimentos no PNAE

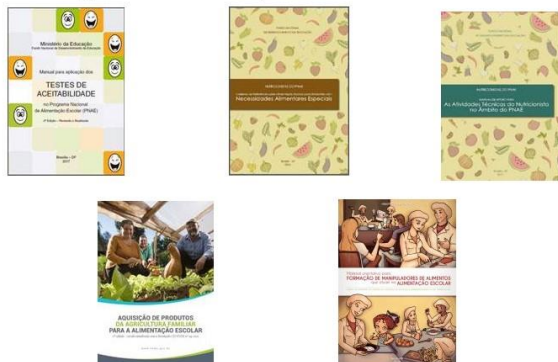
4. PNAE - COMUNICAÇÃO - INFORMANUTRI

InformaNutri Nº 1/2019

Caro (as) nutricionistas,

Bem vindos de volta! O período de execução de 2019 do Programa já se iniciou. E, com isso, vem a necessidade de elaborar o planejamento das diversas atividades que serão realizadas durante o ano.

Para auxiliar você, nutricionista, que possui papel fundamental na gestão e execução do PNAE, destacamos abaixo alguns materiais de apoio:



Em caso de dúvidas nos colocamos à disposição pelo e-mail cosa@fnde.gov.br.

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

InformaNutri Nº9/2019

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE iniciou a implantação do Cartão PNAE a fim de facilitar a execução do Programa e gostaríamos de contar com o seu apoio para fazer um diagnóstico sobre o uso do cartão magnético pelos agricultores familiares que atualmente fornecem alimentos para o PNAE. O objetivo é identificar se será possível que as prefeituras e as secretarias estaduais de educação façam o pagamento aos fornecedores da Agricultura Familiar por meio do Cartão PNAE.



Neste sentido, solicitamos o seu apoio em entrar em contato com a quantidade máxima possível de agricultores familiares que fornecem para o PNAE e apoiá-los a responder as perguntas do link: https://docs.google.com/forms/d/1SPCyINNg7wqbdGG8v1n6QO6i-5YptDm3_ATCchXcUw/edit.

O questionário ficará aberto para recebimento de respostas até 10 de novembro de 2019.

A cartilha sobre o Cartão PNAE encontra-se no site do FNDE: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/12869-orientacoes-uso-cartao-pane>

Agradecemos a sua parceria para juntos(as) aprimorarmos cada vez mais o Programa.

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

INFORMA NUTRI Nº 4/2019

Caras (os) Nutricionistas

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição da Universidade Federal de Goiás (Cecane-UEG), apresenta o **Plan PNAE**.

O **Plan PNAE** é uma ferramenta para auxiliar os nutricionistas, que atuam na alimentação escolar, na elaboração de fichas técnicas e de cardápios calculados com os valores de energia, macronutrientes e Micronutrientes, conforme a determinação da legislação do PNAE.

Foi elaborado a partir de várias demandas dos nutricionistas da alimentação escolar pela disponibilização de uma ferramenta de fácil utilização e sem custos para o profissional, que permita o cálculo dos cardápios planejados.

Aprenda o passo-a-passo de como utilizar o **Plan PNAE** consultando o manual disponível no site:

<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-para-gestores/ferramentas-de-apoio-ao-nutricionista/item/12820-plan-pnae-ferramenta-de-planejamento-de-card%C3%A1pio>

Lembrando que outras ferramentas relevantes para auxiliar na execução das atividades do profissional também estão disponíveis no site do FNDE: Ferramenta de elaboração do Manual de Boas Práticas e a Ferramenta de análise qualitativa dos cardápios elaborados – IQCOSAN.



FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

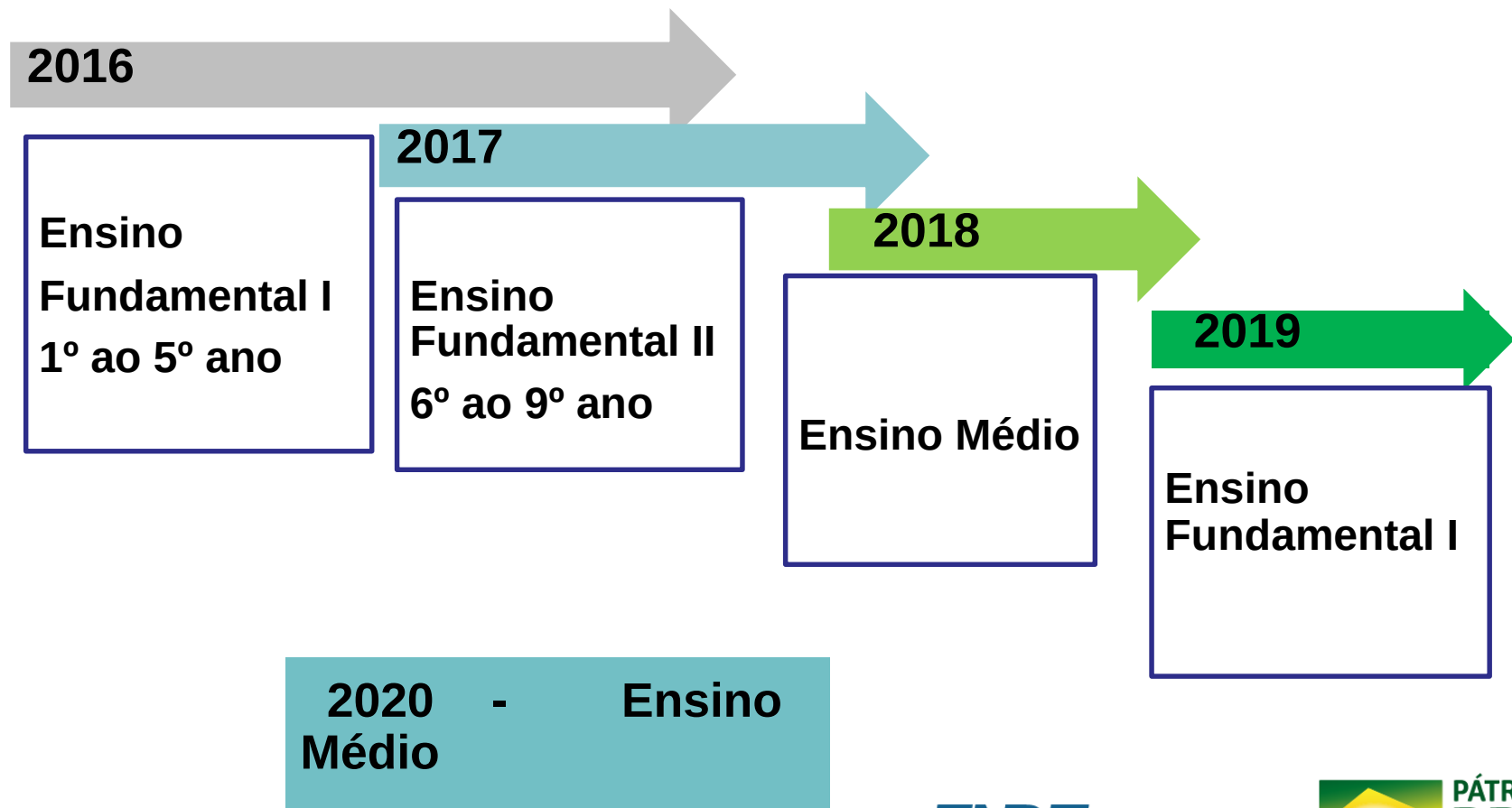
FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

4. PNAE – PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

- Quarta capa dos livros didáticos distribuídos nas escolas públicas



4. PNAE - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

JORNADA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL I E II



*Melhores Relatos da Educação Infantil
2017*

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar



*Melhores Relatos da Educação
Infantil e Ensino Fundamental I*

4. PNAE – JORNADA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

VÍDEOS

YouTube

BR

FNDE

Início

Em alta

Inscrições

Biblioteca

Histórico

Faça login agora para ver seus canais e recomendações!

FAZER LOGIN

O MELHOR DO YOUTUBE

FNDE

Fnde Mec

4.527 inscritos

INSCREVER-SE

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS

SOBRE

TEMA 1:
COMIDA DE VERDADE
NA ESCOLA
COM INÊS RUGANI
3:48

TEMA 2:
PROMOVENDO A ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL
NO CURRÍCULO ESCOLAR
COM THAÍS SALEMA
2:18

TEMA 3:
PROPAGANDA E PUBLICIDADE
DE ALIMENTOS PARA
O PÚBLICO INFANTIL
COM ANA PAULA BORTOLETTO
4:01

TEMA 4:
ENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA
NA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR
COM JUAREZ CALIL ALEXANDRE
4:57

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA
BRASIL

GOVERNO FEDERAL

4. PNAE – AGENDAS EM ANDAMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL COMO AGENDA PRIORITÁRIA DA COSAN

- Ações convergentes
- Diálogo com MEC
- GT amamentação e alimentação complementar

CADERNO III DA SÉRIE NUTRICIONISTAS DO PNAE: PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS PARA O PNAE

- Alimentação na Educação Infantil
- Encarte com opções de substituição

ENCONTROS TÉCNICOS REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS DO PNAE

- Realizados: Regiões Centro Oeste, Nordeste, Norte e Sudeste
- Para 2020: Regiões Sul e Nordeste, Rede Federal, Seduc

4. PNAE – AGENDAS EM ANDAMENTO

NOTAS TÉCNICAS

- Educação Infantil
- Alimentação Vegetariana no PNAE

EQUIPAMENTOS DE COZINHA E TRANSPORTE DE ALIMENTOS

- Termo de Referência caminhões frigoríficos
- Termo de Referência Equipamentos de Cozinha

OBRIGADA!

Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do PNAE

cosan@fnde.gov.br

(61)20225663/5662